



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0151131-14.2003.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Requerente: **Lis Gráfica e Editora Ltda**
 Requerido: **Gomes Cassinelli Editora Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

1. Verifico a completa desídia do síndico com o andamento deste feito, já que, apesar de diversas vezes intimado, manteve-se inerte.

2. Desta feita, nomeio em substituição WFSP Administração Empresarial Ltda (CNPJ 23.566.957/0001-03), com sede na Rua José Maria Barbosa, 31 – conj. 153, 15º Andar, Cond. Torre Sul, Sorocaba), representada por Fabio Souza Pinto (OAB/SP 166.986). Intime-se para aceitação.

3. Sem prejuízo, Considerando a digitalização dos autos e importação para o sistema e-Saj, tramitando feito eletronicamente a partir de agora, assim como o lapso temporal desde a decretação da quebra, deverá o Síndico ser intimado para, no prazo de 30 dias, apresentar as informações a seguir elencadas, de forma objetiva, através de relatório, respeitando os formatos indicados a seguir:

4. Índice processual com as principais peças do processo de falência, contendo as informações abaixo, apresentadas em quadro comparativo contendo os seguintes parâmetros:

- a) Folhas do Processo Físico;
- b) Folhas do Processo Eletrônico;
- c) Teor do Documento;
- d) Data do Protocolo / Ato processual;

5. Apresentar informações sobre bens da Massa Falida, dispostos em uma tabela com os seguintes parâmetros:

- a) Descrição do bem com número de Matrícula e cópia da certidão do CRI se for imóvel;
- b) Data do Auto de Arrecadação e folhas;
- c) Valor de Avaliação e folhas do laudo;
- d) O bem foi alienado (Sim ou não);
- e) O valor da arrematação;
- f) Data da Arrematação;
- g) Data da entrega do bem e fls. Do termo de entrega.

* Quando não houver arrematação, informar “N/A”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Caso o bem não tenha sido alienado, deverá o Síndico justificar e apresentar plano de alienação dos ativos.

6. Informar o valor total disponível em contas vinculadas ao processo, solicitando diretamente à instituição financeira competente os saldos e os extratos bancários de TODAS as contas vinculadas ao processo de falência, com movimentações desde a data da quebra, devendo apresentá-los nestes autos, explicando a origem de cada entrada e a destinação de cada saída. Servirá esta decisão assinada digitalmente, como ofício, que deverá ser apresentada à instituição financeira para que no prazo de quinze dias apresentar as informações supra, a ser procolado diretamente pelo síndico, comprovando-se o protocolo em cinco dias.

7. Apresentar Quadro Geral de Credores atualizado, incluindo créditos de restituição habilitados, se houver, e despesas da massa ainda não liquidadas.

8. Informar se teve início o pagamento dos credores, e em caso negativo justificar. Apresentar plano de pagamento com relação de credores e os valores destinados a cada credor, colocando em reserva os valores de credores com impugnações ou pedidos de restituição pendentes de julgamento.

9. De igual forma, deverá informar a existência de processos apensos à falência que ainda não tiveram julgamento, dispostos em forma de tabela com os seguintes parâmetros:

- a) nº do processo;
- b) Tipo de Ação;
- c) Requerente;
- d) Classe Pretendida;
- e) Data de Distribuição;
- f) Situação atual do processo indicando se há pendência para o julgamento;

Intimem-se.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**